

## DIGITAL, PRIVACIDADE E CIBERSEGURANÇA PROPRIEDADE INTELECTUAL Newsletter mensal – outubro 2023

### **EUIPO reconhece o caráter distintivo de marca figurativa que representa um urso da Haribo**

No dia 11 de outubro de 2023, o Instituto de Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), reconheceu o caráter distintivo de uma marca figurativa que representa um urso em goma da Haribo.

De acordo com a decisão a marca é distintiva na percepção do público e capaz de ser registada, uma vez que não é semelhante à forma mais suscetível de ser adotada pelos produtos em questão e tendo em conta que não é comum a representação de um urso em goma em produtos não relacionados com confeitaria.

A decisão do EUIPO pode ser consultada [aqui](#).

### **Conselho da União Europeia aprova regulamento para Indicações Geográficas (IG) não agrícolas (produtos artesanais e industriais)**

O Regulamento introduz um sistema de proteção de IG a nível da UE para produtos como joalheria, têxteis, vidro, porcelana, etc., que será gerido pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).

A legislação, que entrou em vigor no dia 16 de novembro de 2023, visa assegurar uma concorrência mais leal para os produtores, ajudando-os a combater eficazmente a contrafação. Por outro lado, visa fornecer aos consumidores informações fiáveis sobre o local de produção dos produtos, bem como sobre as características ou reputação

específicas, identidade, autenticidade e qualidade desses produtos.

O novo Regulamento simplificará igualmente os acordos comerciais da UE com países como a Índia, onde predominam as IG não agrícolas. O Regulamento da Comissão pode ser consultado [aqui](#).

### **Apple infringe patentes da Masimo Corporation**

A Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos da América (ITC), a agência federal dos EUA responsável por investigar e decidir sobre questões relacionadas com o comércio internacional, incluindo a resolução de litígios comerciais e a proteção da propriedade intelectual, determinou que a Apple infringiu as patentes da Masimo ao importar os modelos específicos do Apple Watch Série 6 de 2020. A decisão não afeta as unidades do Apple Watch que já foram importadas, nem proíbe a sua venda nos EUA. Pode consultar a decisão [aqui](#).

### **Aplicação do RGPD**

A CNIL (*Commission Nationale de l'Informatique et des Libertés*), autoridade de controlo francesa, responsável pela fiscalização do RGPD, aplicou uma coima no valor de 200.000,00 EUR à SAF LOGISTICS, ao ter detetado quatro infrações ao RGPD por

parte da empresa: (i) violação do princípio da minimização de dados, por ter recolhido quantidades significativas de dados pessoais dos familiares dos trabalhadores; (ii) violação da proibição de tratamento de dados sensíveis, uma vez que a empresa solicitou informações como o tipo de sangue, a etnia e a filiação política, em incumprimento do RGPD; (iii) violação da proibição de tratamento de dados pessoais relativos a condenações penais e infrações e medidas de segurança conexas, ao conservar extratos dos registos criminais dos seus trabalhadores; (iv) violação da obrigação de cooperação com os serviços da CNIL, por ter apresentado a esta entidade uma tradução do formulário redigido na língua chinesa onde faltavam os campos relativos à etnia e à filiação política. A CNIL conclui que todas as organizações tratam dados pessoais, pelo que todas estão legalmente obrigadas a implementar o RGPD e a ser capazes de demonstrar o cumprimento do mesmo.

A decisão da CNIL pode ser consultada [aqui](#).

### **Recomendação da Comissão Europeia na realização de avaliações de risco nas tecnologias consideradas críticas**

A Comissão adotou uma recomendação sobre quatro domínios de tecnologia – semicondutores avançados, inteligência artificial, tecnologias quânticas e

biotecnologias - que considera serem de importância crítica para a segurança económica da União Europeia, e como tal devem ser objeto de uma avaliação de risco pelo seu potencial uso civil e militar.

A Comissão colaborará com os Estados Membros, através das instâncias especializadas adequadas, para dar início às avaliações coletivas dos riscos que abrange, por exemplo, (i) a microeletrónica e fotónica no campo dos semicondutores; (ii) computação de alto desempenho, em nuvem e processamento de linguagem na área da inteligência artificial; (iii) a computação, criptografia, deteção e radar no domínio quântico; e (iv) técnicas de modificação genética e biologia sintética na biotecnologia. Pode consultar a recomendação [aqui](#).

### **AdC (Autoridade da Concorrência) alerta para eventuais riscos de concorrência no setor da Inteligência Artificial Generativa**

A AdC reconhece que a concorrência, enquanto promotora da inovação, é fundamental para concretizar as oportunidades criadas pela disrupção tecnológica associada à Inteligência Artificial Generativa, sendo necessário assegurar e defender a concorrência no contexto do acesso aos dados, acesso à computação na *cloud* ou *hardware* especializado e acesso aos

modelos-base de Inteligência Artificial Generativa.

A AdC afirma que é importante garantir um ambiente de inovação e contestabilidade para que as empresas e *start-ups* possam entrar no mercado com novos serviços em benefício dos consumidores e da economia.

Pode consultar o artigo [aqui](#).

## Contactos



**Pedro Vidigal Monteiro**  
**Sócio**  
[p.vidigalmonteiro@telles.pt](mailto:p.vidigalmonteiro@telles.pt)



**Ana Ferreira Neves**  
**Of Counsel**  
[a.neves@telles.pt](mailto:a.neves@telles.pt)



**Sofia Geraldês Fernandes**  
**Associada**  
[s.fernandes@telles.pt](mailto:s.fernandes@telles.pt)



**Beatriz Reis Santos**  
**Associada**  
[b.santos@telles.pt](mailto:b.santos@telles.pt)



**Francisco Burguete**  
**Associado**  
[f.burguete@telles.pt](mailto:f.burguete@telles.pt)



**Maria Abreu Ferreira**  
**Associada**  
[m.ferreira@telles.pt](mailto:m.ferreira@telles.pt)



**Marta de Jesus Teixeira**  
**Associada**  
[m.teixeira@telles.pt](mailto:m.teixeira@telles.pt)



**Diogo de Brito Fonseca**  
**Advogado-Estagiário**  
[d.fonseca@telles.pt](mailto:d.fonseca@telles.pt)